



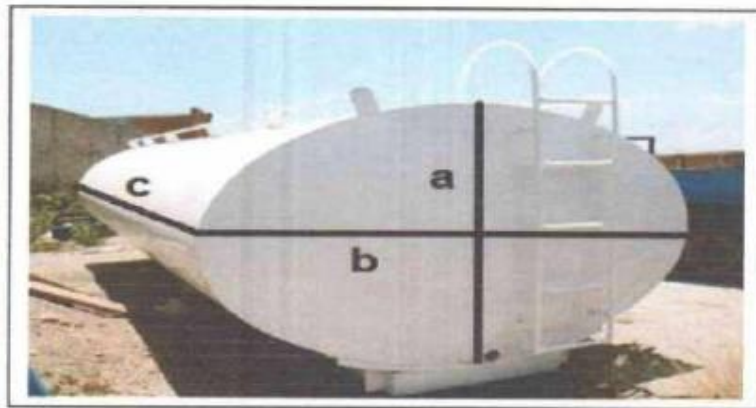
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 64318.011900/2021-24

**APÊNDICE 2 (FÓRMULA DE CÁLCULO DA CAPACIDADE DO TANQUE) AO ANEXO “B” À
OS Nº 1 – Escritório Op C Pipa/CMNE
(FUNDO ELIPTICO OU CIRCULAR)**

1. CÁLCULO



a = Diâmetro menor da elipse (base do tanque).

b = Diâmetro maior da elipse (base do tanque).

c = Comprimento do tanque.

Obs: Se a **forma** do tanque do caminhão for um **cilindro**, “**a**” será igual a “**b**” (**a = b**).

V = volume do tanque

$\pi = 3,14$ (pi)

FORMULA

$$V = \frac{\pi \times a \times b \times c}{4}$$

Exemplo: a = 0,90m b = 1,80m c = 6,00m

$$V = (\pi \cdot a \cdot b \cdot c) / 4 = (3,14 \times 0,90 \times 1,80 \times 6,00) / 4 = 7,63 \text{ m}^3$$

2. OBSERVAÇÃO

- A aferição do tanque apresentada neste apêndice é uma alternativa para o caso de dificuldade para obtenção do **laudo da capacidade do tanque** aferido, preferencialmente, em hidrômetro ou por meio de balanças, desde que atestado por órgão competente para emissão do laudo. Somente serão utilizados medições ou fórmulas para aferição da capacidade do tanque, para aqueles caminhões com tanque no fundo com forma de elipse ou circular.

ANEXO “J”